

# Boletim de Serviço

Nº 12

DE 30 DE JUNHO DE 2023

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



# BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12

## Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

30 DE JUNHO DE 2023

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

---

## **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

## **Secretário-Executivo**

Luis Manuel Rebelo Fernandes

## **Subsecretario de Planejamento de Orçamento e Administração**

Alexandre Augusto Villain da Silva

## **Coordenadora-Geral de Gestão Institucional**

Bianca Lane Lopes Botelho

## **Coordenadora de Modernização Institucional**

Gabriela Salvador Cipriano

## **Chefe do Serviço de Protocolo**

Ronal de Oliveira Guedes

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



## APRESENTAÇÃO

---

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

## COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

## ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes  
Samira Vitória Freitas da Silva

## ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

## SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: [bs@mcti.gov.br](mailto:bs@mcti.gov.br)

Site: [www.gov.br/mcti](http://www.gov.br/mcti)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Serviço de Protocolo  
Boletim de Serviço nº 12 (junho 2023)  
Brasília: MCTI, 2023.

P. 13

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

# SUMÁRIO

---

## **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

### **Gabinete da Ministra**

Portaria MCTI nº 879, de 29 de junho de 2023 7

### **Secretaria-Executiva**

#### **Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

##### **Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**

Despacho – Concessão de Auxílio Funeral 8

##### **Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

Portaria CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI nº 7.189, de 30 de junho de 2023 9

Portaria CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI nº 7.192, de 30 de junho de 2023 11

Portaria CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI nº 7.194, de 30 de junho de 2023 13

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

### Gabinete da Ministra

#### PORTARIA MCTI Nº 879, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A **MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais informações que constam do Processo SEI nº 01340.004009/2023-04, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, o servidor **ÁLVARO BALDUINO DE SOUSA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº **\*\*082\*\***, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia do quadro de Pessoal deste Ministério, para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Unidade de Pesquisa desta Pasta.

**LUCIANA SANTOS**

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 29/06/2023, às 15:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**Secretaria-Executiva**

**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**  
**Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**

**DESPACHO**

**Processo nº:** 01245.019024/2021-65

**Interessado:** DIBEN

**Assunto:** Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

**03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)**

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...194	IZABEL ROCHA DE SOUZA	27/05/2023	ISA MARIA ROCHA DE SOUZA	01245.012410/2023-98	22/06/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...075	LUIZ ROQUE DE CARVALHO FILHO	17/04/2023	LUIS ROCK DE CARVALHO JUNIOR	01245.012916/2023-05	22/06/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...809	MARIA DA CONCEICAO TORRES DE ALVARENGA	24/01/2023	MARIA EUGENIA TORRES DE ALVARENGA	01245.006832/2023-24	30/06/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

**EDNA DA SILVA AMORIM**  
 Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 29 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 30/06/2023, às 18:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



**Coordenação-Geral de Recursos Logísticos****PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.189, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nos termos da Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação decorrente do Processo Administrativo nº [01245.012179/2023-32](#), a ser celebrado com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, cujo objeto é a contratação de fornecedor para capacitação de servidores em língua inglesa.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: Ezequiel Teixeira da Silva

CPF: \*\*\*.548.981-\*\*

Matrícula no SIAPE: 809\*\*\*

Lotação: DIDEP

Substituto: Suzana Barretto Pereira Piñon

CPF: \*\*\*.248.555-\*\*

Matrícula no SIAPE: 206\*\*\*

Lotação: DIDEP

**II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO**

Titular: Isabela Valente Lemos

CPF: \*\*\*.733.615-\*\*

Matrícula no SIAPE: 178\*\*\*

Lotação: SEPAP

Substituto(a): Edna Gugel  
CPF: \*\*\*.747.731-\*\*  
Matrícula no SIAPE: 155\*\*\*  
Lotação: SEPAP

### III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: Isabela Valente Lemos  
CPF: \*\*\*.733.615-\*\*  
Matrícula no SIAPE: 178\*\*\*  
Lotação: SEPAP

Substituto(a): Edna Gugel  
CPF: \*\*\*.747.731-\*\*  
Matrícula no SIAPE: 155\*\*\*  
Lotação: SEPAP

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO**  
Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta**, em 30/06/2023, às 16:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.192, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Desfazimento, Avaliação e Classificação dos bens Patrimoniais Móveis do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTA, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada, e tendo em vista o disposto no artigo 10º do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Desfazimento, Avaliação e Classificação dos Bens Patrimoniais Móveis do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

- DANIEL RIBEIRO DE SOUSA, MATRÍCULA SIAPE: 2019921;
- GLAUCO SILVA DA PAZ, MATRÍCULA SIAPE: 1106950;
- EDUARDO NAVES LOPES, MATRÍCULA SIAPE: 1536656;
- FRANCISCO SAMPAIO BRITO, MATRÍCULA SIAPE: 1758397;
- UÉLTION JOSÉ DUARTE, MATRÍCULA SIAPE 2008637.

Art. 2º O Presidente da Comissão será substituído, em seus impedimentos legais, pelo servidor GLAUCO SILVA DA PAZ.

Art. 3º A Comissão terá sua sessão instalada e deliberará com quórum mínimo de 3 (três) membros, sendo válidas as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião.

Art. 4º As reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, inclusive com indicação de pauta, tendo, ao final, seus registros efetuados em parecer.

Art. 5º As atividades da Comissão poderão ser ordenadas em grupos de trabalho para tarefas específicas ou por todos os seus membros para tarefas que exijam esforço concentrado.

Art. 6º A Comissão tem o objetivo de avaliar os bens fisicamente, emitir parecer técnico motivando o desfazimento e organizar os lotes dos bens em condições de alienação, observando a legislação pertinente.

Art. 7º Compete à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens:

I - proceder a classificação dos bens móveis destinados ao desfazimento, nos termos do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;

II - realizar os procedimentos necessários para o desfazimento de bens considerados inservíveis, nos termos do Decreto 9.373 de 11 de maio de 2018 e da Instrução Normativa nº 11, de 29 de novembro de 2018, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

III - receber e/ou enviar documentação relativa ao material disponível para desfazimento, verificando sua existência física e estado de conservação;

IV - avaliar o material com base no valor de mercado, ou solicitar que esta avaliação seja elaborada por servidor especialmente convocado para este fim, fazendo constar no processo de desfazimento orçamento de mercado quando o material se encontrar em estado de antieconômico;

V - agrupar os materiais em lotes, no caso de leilão e nas situações de alienação na modalidade doação;

VI – instruir o processo de desfazimento com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados, objetivando a alienação, cessão ou outra forma de desfazimento dos materiais inservíveis, mediante autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O procedimento para o desfazimento de bens deverá ser efetuado mediante formulação em processo administrativo regular, onde constarão todas as fases do procedimento.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogada a Portaria MCTI nº 5381, de 8 de dezembro de 2021.

**ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO**

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta**, em 30/06/2023, às 16:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.194, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe é atribuída, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de dezembro de 2022, IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022 e e Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.012179/2023-32, constituída pelos seguintes servidores:

I) Isabela Valente Lemos - Matrícula SIAPE: \*\*\*8691, lotado na Serviço de Programa de Aprendizagem.

II) Edna Gugel- Matrícula SIAPE: \*\*\*6296, lotado na Serviço de Programa de Aprendizagem.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de dezembro de 2022, IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020 ou IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022 e e Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, a depender do caso.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO**

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta**, em 30/06/2023, às 16:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO

